



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4421

de 03 de maio de 2022

**AUTORIZA A PERMUTA DE ÁREAS
DE EXPANSÃO URBANA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar permuta entre as áreas abaixo descritas:

ÁREAS CEDIDAS

- lote 09 da quadra 144, na rua José Colares Filho, centro, Mostardas/RS, totalizando 331,00m², com as seguintes confrontações:
 - frente: 11,10 metros com a rua José Colares Filho;
 - direita: 30,00 metros com o lote 08;
 - fundos: 10,90 metros com o lote 19;
 - esquerda: 30,17 metros com o lote 10.
- lote 19 da quadra 144, na rua Patrocínio Vieira Rosca, centro, Mostardas/RS, totalizando 327,00m², com as seguintes confrontações:
 - frente: 10,90 metros com a rua Patrocínio Vieira Rosca;
 - direita: 30,00 metros com o lote 18;
 - fundos: 10,90 metros com o lote 09;
 - esquerda: 30,00 metros com o lote 20.

ÁREA RECEBIDA

- lote 29 da quadra 89, na rua 11 de Abril, centro, Mostardas/RS, totalizando 517,00m², com as seguintes confrontações:
 - frente: 10,00 metros com a rua 11 de Abril;
 - direita: 51,70 metros com o lote 28;
 - fundos: 10,00 metros com o lote 10;
 - esquerda: 51,70 metros com o lote 29.

Art. 2º. A finalidade é a ampliação da área pertencente ao município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de maio de 2022.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Planejamento

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

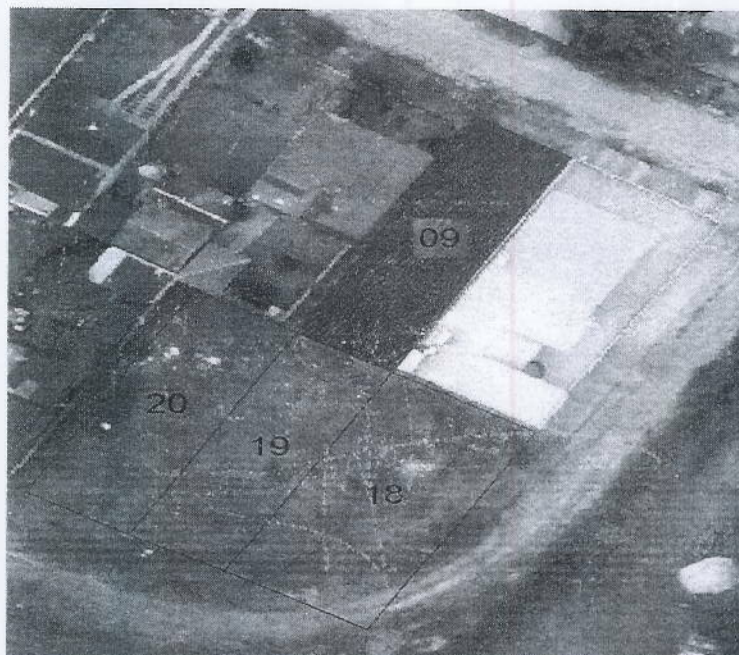
1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo tem por objeto de análise a locação de imóvel urbano, de propriedade da Prefeitura de Mostardas, situado na quadra 144 lote 09, na rua José Colares Filho, Centro, em Mostardas, RS.

2. VISTORIA

Trata-se de um lote urbano, totalizando 331,00m², com as seguintes confrontações:

- Frente: 11,10 metros com a rua José Colares Filho;
- Direita: 30,00 metros com o lote 08;
- Fundos: 10,90 metros com o lote 19;
- Esquerda: 30,17 metros com o lote 10.

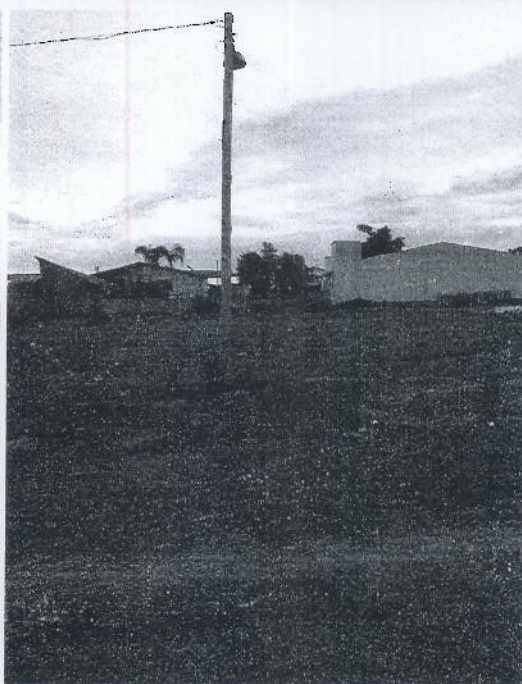
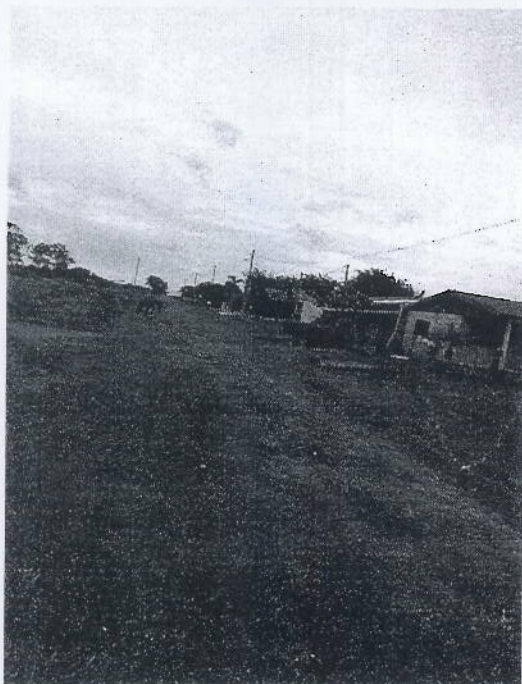
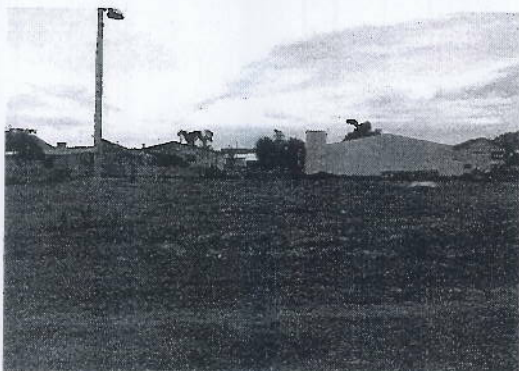




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Planejamento

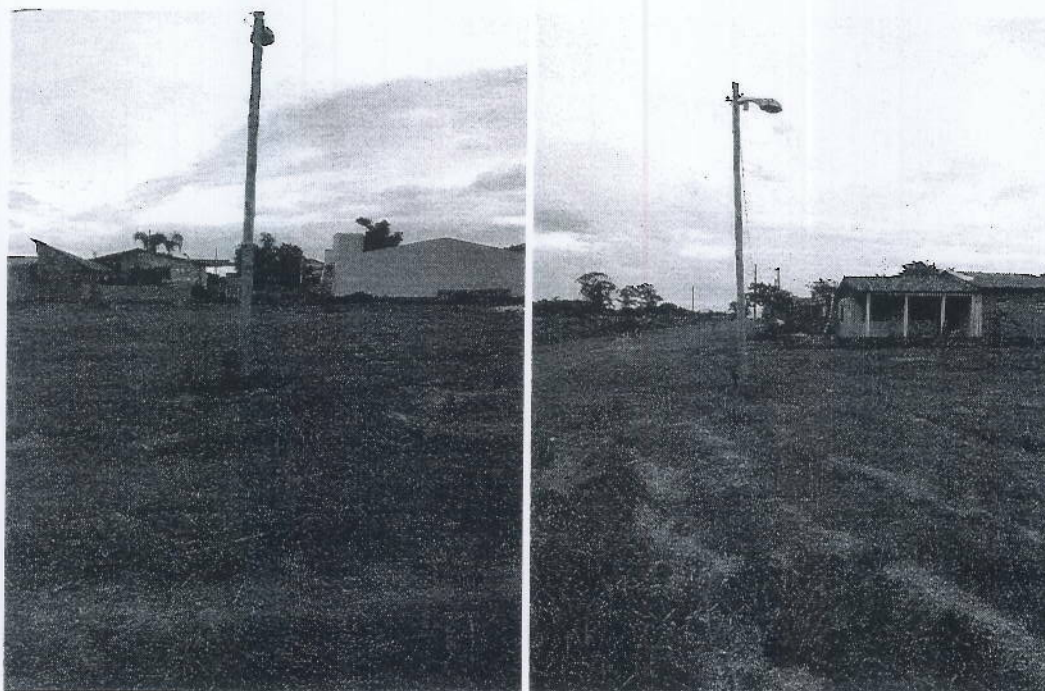
O lote situa-se em região residencial. As vias do entorno não apresentam pavimentação.

3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Planejamento



4. AVALIAÇÃO

Considerando as condições descritas para o lote em questão, o valor para o imóvel é R\$ 59.580,00.

Mostardas, 31 de março de 2022

AKAUA SAMPAIO DA FONSECA
ROTAVA:03376502099

Digitally signed by AKAUA
SAMPAIO DA FONSECA
ROTAVA:03376502099
Date: 2022.03.31 23:47:11 -03'00'

Akauã Sampaio da Fonseca Rotava

Eng. Civil - CREA-RS 236397



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Planejamento

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

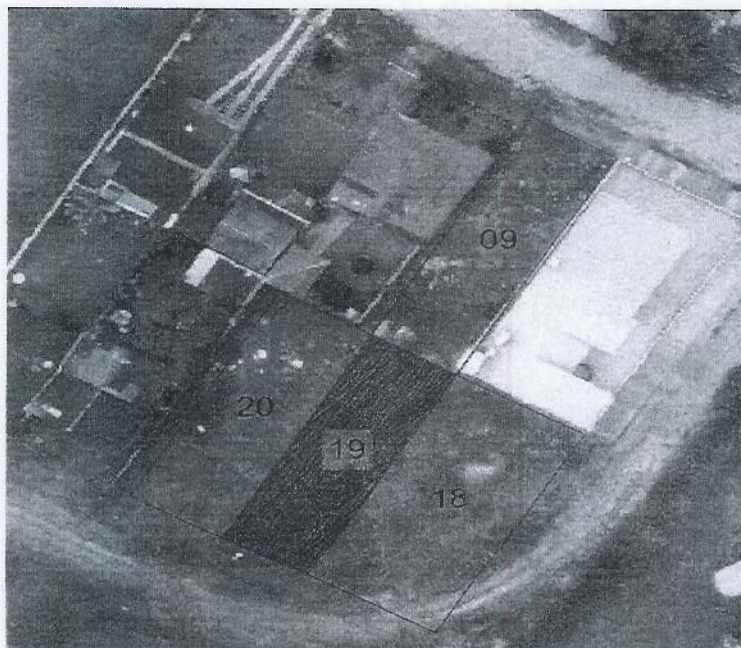
1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo tem por objeto de análise a locação de imóvel urbano, de propriedade da Prefeitura de Mostardas, situado na quadra 144 lote 19, na rua Patrocínio Vieira Rosca, Centro, em Mostardas, RS.

2. VISTORIA

Trata-se de um lote urbano, totalizando 327,00m², com as seguintes confrontações:

- Frente: 10,90 metros com a rua Patrocínio Vieira Rosca;
- Direita: 30,00 metros com o lote 18;
- Fundos: 10,90 metros com o lote 09;
- Esquerda: 30,00 metros com o lote 20.

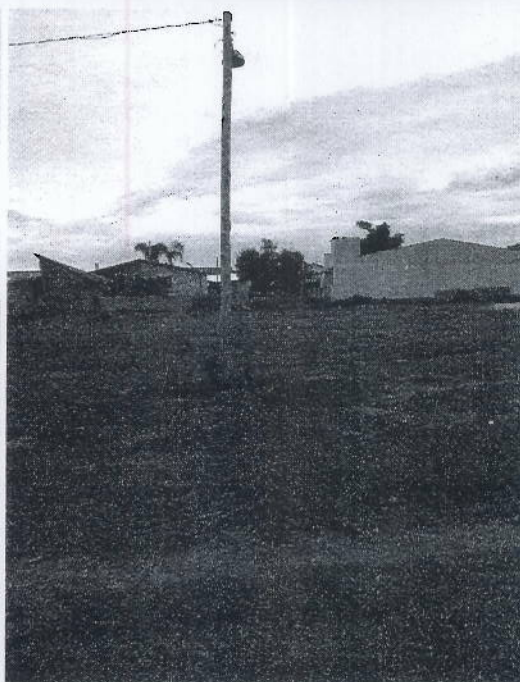
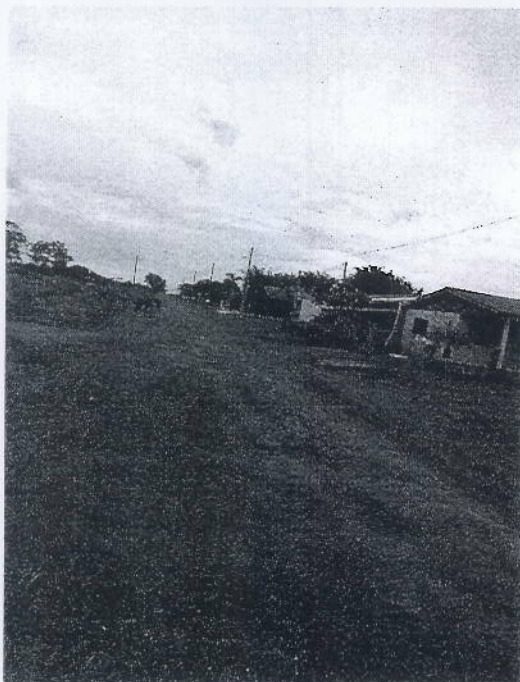




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Planejamento

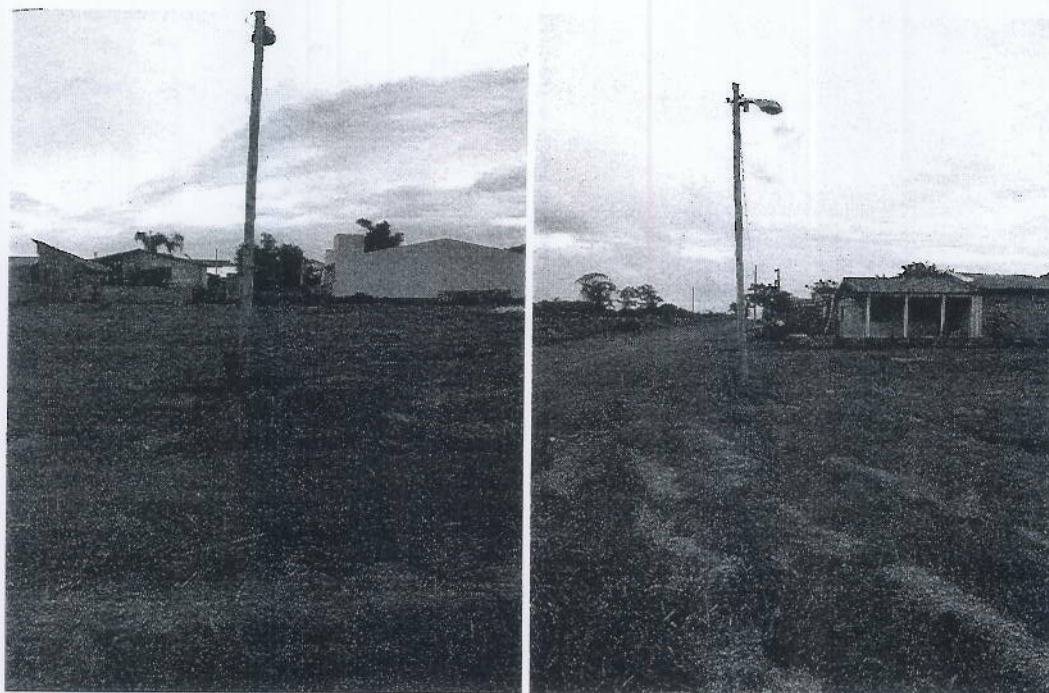
O lote situa-se em região residencial. As vias do entorno não apresentam pavimentação.

3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Planejamento



4. AVALIAÇÃO

Considerando as condições descritas para o lote em questão, o valor para o imóvel é R\$ 58.860,00.

Mostardas, 31 de março de 2022

AKAUA SAMPAIO DA FONSECA
ROTAVA:03376502099

Digitally signed by AKAUA
SAMPAIO DA FONSECA
ROTAVA:03376502099
Date: 2022.03.31 23:49:37 -03'00'

Akauã Sampaio da Fonseca Rotava
Eng. Civil - CREA-RS 236397



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Planejamento

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo tem por objeto de análise a locação de imóvel urbano, de propriedade de Alexandre Jesus Farias da Silva, situado na quadra 89 lote 29, na rua 11 de Abril, Centro, em Mostardas, RS.

2. VISTORIA

2.1. DO LOCAL

O imóvel em questão está localizado na quadra 89 lote 29, na rua 11 de Abril, Centro, em Mostardas, RS.

2.2. DO IMÓVEL

Trata-se de um lote urbano, totalizando 517m², com as seguintes confrontações:

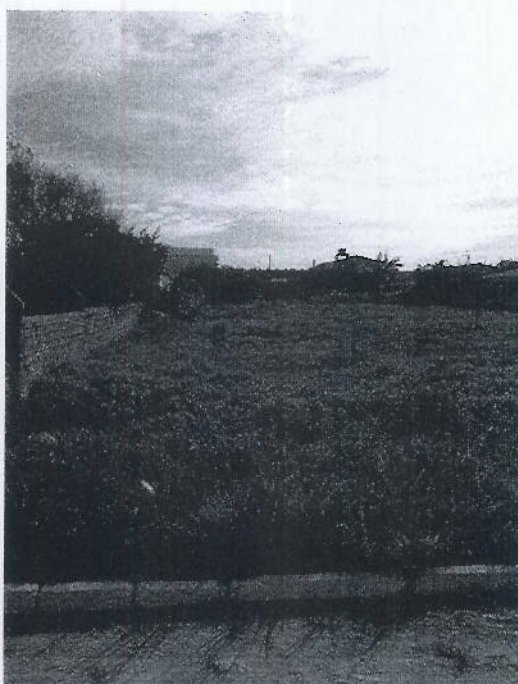
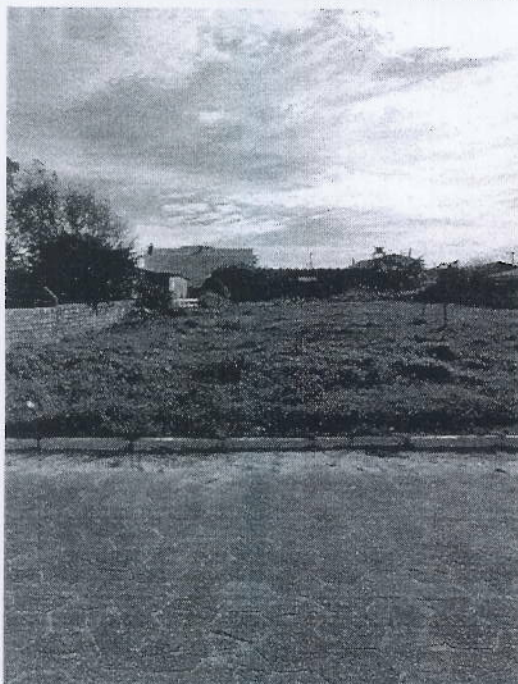
- Frente: 10,00 metros com a rua 11 de Abril;
- Direita: 51,70 metros com o lote 28;
- Fundos: 10,00 metros com o lote 10;
- Esquerda: 51,70 metros com os lotes 29.

O lote possui boa infraestrutura, com ruas de acesso pavimentadas, iluminação, abastecimento de água e coleta de lixo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Planejamento

3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Planejamento

4. AVALIAÇÃO

O lote descrito no presente laudo apresenta boa infraestrutura e localização.

O valor unitário para a região foi de R\$ 256,19/m².

Com isso, o valor máximo sugerido para o lote em questão é R\$ 132.450,00.

Mostardas, 13 de abril de 2022

AKAUA SAMPAIO DA
FONSECA
ROTAVA:03376502099

Assinado de forma digital por
AKAUA SAMPAIO DA FONSECA
ROTAVA:03376502099
Dados: 2022.04.13 14:07:52 -03'00'

Akauã Sampaio da Fonseca Rotava

Eng. Civil - CREA-RS 236397